



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

MURAL DA CÂMARA

19 01 2024

EDITAL DE Nº 001/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ. MF. nº 05.048.928/0001-60, com sede na Rua Duque de Caxias, 42, Centro da cidade de Pantano Grande- RS, representada por seu Presidente Excelentíssimo Senhor Airton Selmar Schaefer, **TORNA PÚBLICO**, que, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 6º Do Regulamento nº 001 de 18 de janeiro de 2024 abre Edital para credenciamento de Companhias Aéreas, agência de turismo ou demais interessadas em apresentar propostas para a aquisição de passagens aéreas para atender as demandas do Poder Legislativo de Pantano Grande em conformidade com o Inciso III do Art. 79 da Lei 14133/2021.

O credenciamento não obriga o Poder Legislativo a realizar contratações com todas as credenciadas, constatada a demanda o Legislativo entrará em contato solicitando orçamento com todos credenciados e será analisado melhores condições e preços.

Os interessados devem encaminhar por meio eletrônico para o email oficial do Legislativo – camarapantanogrande@yahoo.com.br solicitando o credenciamento com seguintes documentos comprobatórios.

1 - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

2 - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3 - Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4 - Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5 - Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6 - Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7 - Em caso de Microempreendedor Individual deverá encaminhar comprovante ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

O Legislativo analisará os credenciamentos e, caso venha a ser credenciada automaticamente estará habilitada para encaminhar propostas ficando ciente que é obrigatória a apresentação de proposta formal por parte da credenciada e nota fiscal da compra.

Pantano Grande, 19 de janeiro de 2024.

Airton Selmar Schaefer
Presidente 2024

Registre-se e publique-se:

Carlos Augusto Franco de Freitas
1º Secretário 2024